Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola



Agrupamento de Escolas de Condeixa -a- Nova

Ano Letivo de 2026/2027

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) adota uma abordagem integrada e articulada, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo, bem como em temáticas prioritárias, tais como a Saúde, o Risco e Segurança Rodoviária, os Media e o Pluralismo e Diversidade Cultural, de forma a adotar uma visão mais abrangente e completa do exercício pleno de cidadania.

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas. (ENEC, 2025:3)

De acordo com a ENEC, a Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural (Quadro 1). Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo: (ENEC, 2025:7)

Quadro 1 – Dimensões por grupo de obrigatoriedade

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde
		Risco e Segurança Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		Media

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória. (ENEC, 2025:7)

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

▪ constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;

▪ mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

2. Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

O(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas estão representadas no Quadro 2.

Quadro 2

Dimensões de Educação para a Cidadania / Ano de escolaridade

		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
	DIMENSÕES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1.ºGrupo *	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.º Grupo**	Pluralismo e Diversidade Cultural			X		X			X		X		
	Media				X	X		X				X	
	Saúde	X					X			X			X
	Risco e Segurança Rodoviária		X			X				X			X

*obrigatório em todos os anos de escolaridade.
**obrigatório no 1.º ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, e no Ensino Secundário.

3. **Organização/Operacionalização**

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens ou na sua implementação poderão ser incluídos Projetos / Atividades que integram o PAA.

Nos diferentes níveis de ensino o desenvolvimento da Cidadania e Desenvolvimento segue as seguintes características:

Pré-escolar: É considerada como área transversal, na medida em que tem conteúdos e intencionalidade próprios e está presente em todo o trabalho educativo realizado no Jardim de Infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores que permitem às crianças aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

1º CEB:

Integrada transversalmente (transdisciplinar) no currículo e objeto de avaliação descritiva no que refere às atividades desenvolvidas, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes.

2º e 3º CEB:

No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico de acordo com a legislação em vigor.

É uma disciplina anual lecionada por um docente do conselho de turma (que pode, em caso excecional, lecionar apenas CD) com carga horária de 50 minutos quinzenais;

Sugerem-se práticas pedagógicas indutoras à aplicação da cidadania, em experiências reais de participação e de vivência, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Ensino Secundário:

No ensino secundário a Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas, através de uma abordagem transversal, o que permite envolver um maior número de disciplinas e de professores de acordo com as Aprendizagens Essenciais de cada.

Deve existir um coordenador responsável, de preferência o Diretor de Turma, que monitorizará a articulação entre as diversas disciplinas e os professores do Conselho de Turma.

A participação dos alunos nos diversos projetos, ao longo do seu percurso no Ensino secundário, constará no seu certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

A metodologia recomendada para a operacionalização de Cidadania e desenvolvimento, constará essencialmente de debates, trabalhos de pares, apresentações individuais/grupo.

3.1 Avaliação

A nova ENEC não faz referência específica a critérios de avaliação.

Segundo o Artigo 28.º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, no 1.º CEB deverá ser atribuída uma menção qualitativa e/ou uma apreciação descritiva da mesma.

No 2.º e 3.º CEB, a disciplina deverá ser classificada numa escala numérica de 1 a 5.

No Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não será objeto de avaliação quantitativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos registada no certificado do aluno e a avaliação refletida na avaliação das disciplinas intervenientes.

Os Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos encontram-se descrito no Referencial de Avaliação do Agrupamento para o 2º e 3ºciclos. (Quadro 3)

Quadro 3 – Critérios de Avaliação

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONDEIXA-A-NOVA 2026/2027 - Cidadania e Desenvolvimento

DOMÍNIOS E PONDERAÇÃO %		Níveis e descritores de desempenho					Recolha de informação
		MB - Nível 5 90-100	B – Nível 4 70-89	S - Nível 3 50-69	I - Nível 2 20-49	I - Nível 1 0-19	Dados sobre a aprendizagem
Dimensões	**Domínio de avaliação**	**Revela muita facilidade em**	**Revela facilidade em**	**Revela alguma facilidade em**	**Revela dificuldade em**	**Não participa**	
o Pluralismo e diversidade cultural o Direitos humanos o Literacia financeira e empreendedorismo o Democracia e instituições políticas o Desenvolvimento sustentável o Media o Saúde	**Aprendizagem e aplicação de conhecimentos (30%)** (capacidade de aprender e aplicar os conhecimentos científicos e técnicos adquiridos) **Resolução de problemas (30%)** (capacidade para aceder e interpretar informação, tomar decisões, construir conhecimento) **Relacionamento interpessoal (40%)** (capacidade para interagir com os outros de forma socialmente adequada; responder de forma apropriada e consistente a novas situações, pessoas ou experiências)	➢ Dominar as aprendizagens previstas nos vários documentos curriculares. ➢ Mobilizar os conhecimentos e as capacidades em novas situações de aprendizagem. ➢ Demonstrar empenho e autonomia na realização das tarefas ➢ Assumir uma atitude reflexiva e crítica sobre a evolução das suas aprendizagens. ➢ Identificar e analisa questões problemáticas. ➢ Consultar e utiliza fontes de informação com estatutos e linguagens diferentes. ➢ Escolher estratégias diversificadas e coerentes na resolução de problemas. ➢ Avaliar as conclusões. ➢ Apresentar um comportamento adequado ao contexto. ➢ Colaborar ativamente em contextos de cooperação/ partilha/ competição revelando respeito por todos os intervenientes. ➢ Contribuir para a integração de todos os elementos do grupo. ➢ Valorizar perspetivas diferentes da sua e resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.				• Trabalho de pesquisa. •Apresentação oral/debate. • Trabalhos individuais ou de grupo. • Relatórios/ Registos de atividades individuais ou em grupo. • Grelhas de observação de desempenho nas atividades. • Avaliação pelos pares • Autoavaliação Outra…….	

Legenda: MB – Muito Bom B – Bom S – Suficiente I - Insuficiente

- As ponderações para cada Domínio estão já compartimentadas na Grelha de avaliação da disciplina.

▪ O número e o tipo de instrumentos de avaliação são definidos em sede de ano de escolaridade.

▪ O desempenho dos alunos será convertido na escala mais adequada ao instrumento de avaliação usado, podendo ser uma percentagem, uma menção qualitativa, um valor ou um nível, tendo em conta a sua importância relativa, até ao momento da avaliação.

▪ A classificação final a atribuir em cada semestre letivo é resultado de todas as menções observadas.

4. Possíveis parcerias

- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Autoridade Condições do Trabalho
- Biblioteca Escolar
- Bombeiros Voluntários de Condeixa a Nova
- Câmara Municipal de Condeixa a Nova
- Coimbra Business School ISCAC
- DECO
- Escola Superior de Enfermagem
- GNR/Escola Segura
- IAC (Instituto de Apoio à Criança)
- Irmãs Hospitaleiras

- Proteção Civil
- Santa Casa da Misericórdia de Condeixa a Nova
- ULS Centro de Saúde
- Propostas de diferentes projetos de diferentes instituições

Condeixa- a Nova, 14 de outubro de 2026

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento

Fernanda Filipe